

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY" ou "Companhia")
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
671ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
20-09-2023 – 09:00 horas
PAUTA**

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação da ata da reunião 670ª ordinária. A presente Ata foi aprovada pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

I.02 – Tomar conhecimento da Ata da AGE de 01-09-2023.

I.03 – Posse dos membros reeleito/eleito na AGE de 01/09/2023.

II - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Artigo 48 – Inciso XXXV - Convalidar o ato praticado pela Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 004.2023, de 16-08-2023, que autorizou "*ad referendum*" do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, que a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier, substituiu o Presidente da APS, Sr. Anderson Pomini, na qualidade de presidente da mesa, nos trabalhos a serem realizados durante a Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no dia 01/09/2023.

II.02 – Artigo 48 – Inciso X - Convalidar o ato praticado pela Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 005.2023, de 31-08-2023, que autorizou "*ad referendum*" do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação dos serviços de varrição mecanizada com destinação final dos resíduos, nas vias, logradouros e áreas públicas do Porto de Santos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

II.03 – Artigo 48 – Inciso X - Convalidar o ato praticado pela Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 006.2023, de 06-09-2023, que autorizou "*ad referendum*" do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico,

objetivando a contratação dos serviços de dragagem de aprofundamento dos berços de atracação dos Armazéns 12A ao 20/21 e respectivos acessos, localizados na margem direita do Porto de Santos, pelo prazo de 06 (seis) meses

II.04 – Artigo 48 – Inciso XIV - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 305.2023, datada de 30/08/2023, a **1ª Fase do Plano Estratégico** da Autoridade Portuária de Santos referente ao Ciclo 2023-2027, conteúdo missão, visão e valores internos, bem como eixos estratégicos, temas, objetivos, relação de KPI e Iniciativas Estratégicas.

II.05 – Artigo 94 – §3º - Manifestar-se quanto a indicação para eleição da representante do Ministério da Fazenda no Conselho Fiscal da Companhia, por meio do Ofício SEI nº 36910/2023/MF, Sra. Gabriela Leopoldina Abreu, para o prazo de atuação até a Assembleia Geral Ordinária de 2025

II.06 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 292.2023, datada de 18/08/2023, bem como na Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 28/2023, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de realização de diagnóstico populacional de pombos domésticos (*Columba livia*) no Porto Organizado de Santos, administrado pela Autoridade Portuária de Santos (APS), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 03/08/2023, que adjudicou o item 1 à empresa RAIZ - CONSULTORIA HIDRICA E AMBIENTAL LTDA, pela melhor oferta global de R\$ 365.725,40 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

II.07 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 290.2023, datada de 18/08/2023, bem como na Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de serviços de manutenção em extintores e mangueiras de combate a incêndio da Autoridade Portuária de Santos APS

II.08 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 295.2023, datada de 18/08/2023, bem como na Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para a prorrogação do Contrato SPA/43.2020, celebrado com a empresa COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA., cujo objeto é a prestação dos serviços de conservação e manutenção das defensas marítimas instaladas nos cais e píeres do Porto de Santos, por um período de 20 (vinte) meses

II.09 - Artigo 48 – Inciso XXIX - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 320.2023, datada de 05/09/2023, bem como a Manifestação COAUD nº 020.2023, datada de 19/09/2023, o relatório de gestão sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar PORTUS, referente ao ano calendário de 2022, conforme exigência do art. 4º, da Resolução CGPAR 38.

II.10 – Artigo 111 - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 300.2023, datada de 23/08/2023, a proposta de atualização do **Regulamento do Serviço de Ouvidoria** ao Conselho de Administração, para deliberação.

II.11 – Artigo 111 - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 301.2023, datada de 23/08/2023, a proposta de atualização do **Regulamento do Serviço de Informação ao Cidadão**.

II.12 – Artigo 111 - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 299.2023, datada de 23/08/2023, a proposta de atualização do **Regimento Interno da Gerência de Ouvidoria**.

II.13 – Artigo 111 - Autorizar, o afastamento de férias da Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, para usufruto de 10 a 29 de abril de 2024

II.14 – Artigos 111 e 112 – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 343.2023, datado de 15/09/2023, a atualização do Manual para Agendamento de Compromissos e Preenchimento da Agenda da Autoridade Portuária de Santos S.A.

II.15 – Artigo 48 – Inciso XI - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 336.2023, datada de 15/09/2023, a segunda reprogramação do Programa de Dispêndios Globais - PDG 2023.

II.16 – Artigo 94 – Inciso V - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 334.2023, datada de 15/09/2023, bem como na manifestação COPEPUR nº 010.2023, datada de 18/09/2023, a autorização para extinguir a categoria de Especialista Portuário – Controlador de Tráfego Marítimo do PECS e suas respectivas atividades do Manual de Descrição e Especificação de Cargos

II.17 – Artigo 48 – Inciso XV – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 329.2023, datada de 15/09/2023, bem como na manifestação COAUD nº 021.2023, datada de 19/09/2023, a autorização para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda.**, especializada em cálculos atuariais, para prestação de serviços pelo prazo de 12 meses (3º e 4º trimestre de 2023 e 1º e 2º trimestre de 2024)

II.18 – Artigo 48 – Inciso XLV - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 340.2023, datada de 15/09/2023, bem como no Ofício Circular nº 420/2023/SNPTA-MPOR/DGMP-SNPTA-MPOR, as metas de gestão do 4º trimestre de 2023 a serem atingidas pela Diretoria Executiva

II.19 – Artigo 48 – Inciso XVI - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 342.2023, datada de 15/09/2023, a atualização da Política de Assuntos Jurídicos da Companhia

II.20 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 328.2023, datada de 15/09/2023, bem como na Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para o aditamento do Contrato SPA/34.2021, celebrado com a empresa **Euro Ferrovias Indústria e Comércio Ltda. ME**

II.21 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 330.2023, datada de 15/09/2023, bem como na Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Alcon Engenharia de Sistemas Ltda.**, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses

II.22 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 332.2023, datada de 15/09/2023, bem como na Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**

II.23 – Artigos 105, 111 e 113 - Aprovar, a avaliação do desempenho da Gerente de Ouvidoria (GEOUV), Monise Judy Soalheiro Areias, Registro nº 36.290-5, do Superintendente de Auditoria Leandro Fernandes Pereira, Registro nº 36.928-4, bem como da Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski, Registro nº 36.082-1

III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

III.01 - Relatório Gerencial – julho/2023.

III.02 - Follow-up sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá).

III.03 - Follow up sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

III.04 - Follow up sobre os serviços de Dragagem.

III.05 - Follow Up sobre atualização do Projeto FIPs.

III.06 - Apresentação dos trabalhos do Comitê de Diversidade da APS.

III.07 - Súmula Consad 010.2023 – Follow up sobre o andamento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) relativo à realização de obras de combate à erosão

marítima na região da Ponta da Praia, firmado entre o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) e a Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS).

III.08 - Súmula Consad 011.2023 – tomar conhecimento da resposta sobre os esclarecimentos dos procedimentos licitatórios em relação a prazos e o cumprimento do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

III.09 - Súmula Consad 015.2023 – tomar conhecimento dos esclarecimentos sobre os procedimentos adotados pela Companhia quando ocorrem avarias provocadas por terceiros no Porto de Santos.

III.10 – Tomar conhecimento da resposta da SUAUD em atendimento a Súmula Consad nº 007.2023.

III.11 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de agosto/2023.

III.12 – Tomar conhecimento do Relatório e Denúncias e Comunicações recebidas na Ouvidoria.

III.13 – Ata da 113ª a 115ª Reunião do COAUD.

III.14 – Ata da 588ª Reunião do Conselho Fiscal.

III.15 – Atas das 2373ª a 2378ª Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – AUDITORIA INTERNA

IV.01 – Balanço de Resultados da SUAUD (Data-Base: 30/08/2023). Documento nº 11705/2023.

V – OUTROS ASSUNTOS

VI – ENCERRAMENTO.

Mariana Pescatori Candido da Silva
Presidente Conselho de Administração